

**Parágrafo Único** - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
ATOS DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 493 DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2022/25160 de 10/08/2022,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar o procedimento administrativo referente à Celebração do termo de rescisão amigável do contrato de nº 37/2016 do Centro Educacional Novo Mundo - CENOM, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de agosto de 2022 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/08/2022.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 494 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2022/25278 de 11/08/2022,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou as Atas de 14/06/2022 e 12/07/2022, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 09 de agosto de 2022 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/08/2022.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 495 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2022/25283 de 11/08/2022.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou as Atas de 14/06/2022 e 12/07/2022, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 09 de agosto de 2022 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/08/2022.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 496 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2022/25289 de 11/08/2022.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar o procedimento administrativo referente ao Credenciamento da Clínica Oftalmológica Ricardo Reis (tratamento do glaucoma), conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de agosto de 2022 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/08/2022.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 497 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2022/25294 de 11/08/2022.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar o procedimento administrativo referente ao Credenciamento do Hospital Dia, relacionado a dois leitos no Hospital Municipal Miguel Couto, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de agosto de 2022 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/08/2022.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 952 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **RODRIGO GONÇALVES FERREIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/252.433-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1 (Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/17626 de 08/06/2022.

nº 953 - Remover, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), **JULIA AZEVEDO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.838-6, do Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte, para o Centro Municipal de Saúde Professor Aloysio Amâncio da Silva, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/23315 de 26/07/2022.

nº 954 - Remover **GLAUCO RODRIGO DE SOUZA FREITAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.194-8, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 - Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/20186 de 30/06/2022.

nº 955 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ELIANE TEIXEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.011-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 (Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/21534 de 12/07/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHOS DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 12/08/2022**

Integralização do Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 11/06/2021, processo n.º SMS-PRO-2022/02833 - PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA, matrícula n.º 237.168-0 - AUTORIZO

Fruição de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 03/03/2021, processo n.º SMS-PRO-2022/02834 - ELOISA DA SILVA AMORIM, matrícula n.º 218.402-6 - AUTORIZO.

\*Torno sem efeito as publicações anteriores.

Integralização de Cargo de Função Gratificada Incorporado - validade: 15/07/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/02444 - URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA, matrícula n.º 212.849-4 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 29/07/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/02673 - EDUARDO SILVA DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula n.º 237.368-6 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 13/07/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/02410 - PAULO ROBERTO PROCÓPIO RAFAEL, matrícula n.º 210.626-8 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 17/07/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/02298 - HELILDMAR DE MATTOS WINTER, matrícula n.º 226.103-0 - AUTORIZO.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 23/07/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/02507 - ADRIANA CAVALCANTE PEDROSA LIMA, matrícula n.º 191.467-0 - AUTORIZO.

Fruição de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 21/07/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/02382 - MARTA VITULO CADAVAL, matrícula n.º 139.158-0 - AUTORIZO.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHOS DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 12/08/2022**

**Processo n.º: 09/61/000.329/2022**

**Nome: GILBERTO DO AMARAL TEIXEIRA**

**Cargo: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA**

**Matrícula: 10/161.740-6**

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 02/02/1988 a 30/06/1992, no total de 1.609 dias, desprezando os períodos de 01/12/1996 a 31/12/1996, 01/03/1999 a 30/04/1999, 01/06/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/05/2000, 01/05/2003 a 31/05/2003, 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 29/02/2004, 01/05/2004 a 31/05/2004, 01/02/2011 a 31/07/2014, 01/08/2014 a 18/12/2016, 01/02/2017 a 31/03/2017, 01/07/2017 a 31/12/2017, 01/02/2018 a 28/02/2018, 01/04/2018 a 30/04/2018, 01/06/2018 a 31/07/2018 e 01/08/2018 a 31/08/2019, por serem com- comitantes com esta municipalidade, e os períodos de 01/02/2013 a 31/07/2014, 01/07/2013 a 31/10/2013, 01/12/2013 a 31/12/2013, 01/02/2014 a 31/12/2014, 01/03/2014 a 31/03/2014, 01/04/2014 a 31/05/2014, 01/07/2014 a 30/11/2014, 01/01/2015 a 31/03/2015, 01/05/2015 a 31/10/2015, 01/12/2015 a 31/12/2015, 01/02/2016 a 31/03/2016, 01/09/2017 a 30/09/2017, 01/09/2018 a 31/03/2019, 01/04/2019 a 31/08/2019 e 01/05/2019 a 31/08/2019 por estarem contidos nos períodos supracitados. Solicitação feita em 04/07/2022.

**Processo n.º: 09/61/000.443/2022**

**Nome: JOSIANE MARIA LUNA DE CASTRO**

**Cargo: MÉDICO RADIOLOGIA**

**Matrícula: 10/142.908-3**

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, no período de 02/12/1993, 01/01/2000 a 31/10/2001 e 01/12/2001 a 31/05/2003, no total de 3.652 dias, desprezando o período de 03/12/1993 a 17/05/1996 por solicitação do servidor. Solicitação feita em 21/07/2022.

**Processo n.º: 09/530.316/2008**

**Nome: MARIA DO CARMO TRABACERBAN**

**Cargo: MÉDICO ANESTESIOLOGIA**

**Matrícula: 10/178.348-9**

Face determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, bem como o contido na Circular CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH nº 02/2019, desaverte-se o período de 01/04/1994 a 31/03/1996, no total de 731 dias, prestados como Médico Residente.